



ORÇAMENTO DO ESTADO 2024

NOTA EXPLICATIVA

DIGITALIZAÇÃO

E MODERNIZAÇÃO

ADMINISTRATIVA

INTRODUÇÃO

O presente documento visa fornecer informação de suporte à análise e discussão da Proposta de Orçamento do Estado para 2024, na audição da Comissão de Orçamento e Finanças em conjunto com a Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação e com a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local na Assembleia da República. Apresenta uma perspetiva geral da missão da área governativa da Digitalização e da Modernização Administrativa e das principais linhas de atuação com relevância para efeitos orçamentais.

ENQUADRAMENTO

A Digitalização e a Modernização Administrativa é uma área governativa na dependência direta do Primeiro-Ministro, sendo responsável pela condução das políticas públicas destinadas a assegurar que a tecnologia e os meios digitais são utilizados pelos cidadãos e cidadãs, empresas e Administração Pública de forma habitual, eficaz e segura, garantindo que Portugal pode aproveitar de forma plena as oportunidades de desenvolvimento proporcionadas pelo digital e pelas tecnologias emergentes.

Esta área governativa resulta da confluência de duas de inquestionável complementaridade: a Digitalização, responsável por promover e privilegiar a utilização de meios e canais digitais nas relações económicas, industriais e sociais de forma transversal a toda a sociedade; e a Modernização Administrativa, ligada à simplificação dos processos na Administração Pública, ao desenvolvimento de tecnologias desenhadas para o setor público, e à disponibilização de soluções inovadoras na forma de prestação de serviços aos cidadão e às cidadãs, bem como às empresas, focadas em eventos de vida.

A estas áreas de atuação governativa juntam-se a cibersegurança e a segurança da informação, que demonstram o compromisso do Governo em aproveitar, por um lado, o mundo de oportunidades que a evolução tecnológica proporciona, e por outro lado, a preocupação em prevenir e mitigar riscos e ameaças cada vez mais sofisticados no ciberespaço. Ao unir estes domínios na área governativa da Digitalização e da Modernização Administrativa, o Governo assume que uma visão integrada destas componentes é condição essencial para o sucesso neste desafio estratégico para o país.

As respostas a estes desafios assentam na promoção de políticas públicas destinadas às pessoas, que versem sobre a sua capacitação, inclusão digital e na sua formação em competências digitais, no que diz respeito às empresas versa sobre a aposta no empreendedorismo e na transformação digital das empresas e do próprio Estado.

GRANDES OBJETIVOS PARA 2024

PROMOVER A DIGITALIZAÇÃO DA SOCIEDADE, DA ECONOMIA E DO ESTADO

A intensificação do uso ferramentas digitais, desde logo aquelas que recorrem a tecnologias disruptivas, estão na base da atualização constante do paradigma económico e social, de uma nova forma de pensar o mundo, de organizar a vida em sociedade e de ultrapassar os constrangimentos do mundo físico, que proporciona inúmeras oportunidades de desenvolvimento e inovação.

O digital é um caminho para a criação de valor, assegurar a vantagens competitivas para Portugal e tirar partido da globalização de forma a mitigar os efeitos da sua posição geográfica periférica.

O Programa do XXIII Governo Constitucional consagra, por isso, a construção de uma sociedade digital, da criatividade e da inovação como um dos desafios estratégicos de Portugal para esta legislatura, a par da transição climática, da demografia e do combate às desigualdades.

Neste sentido, o Governo continuará a apostar na capacitação das pessoas, do tecido empresarial, da digitalização da Administração Pública, através de várias iniciativas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Continuamos a promover a inovação das Pequenas e Médias Empresas, através do desenvolvimento da experimentação em *sandboxes* regulatórias, nas Zonas Livres Tecnológicas, e a criar condições para a disponibilização de bens e serviços testados na Rede Nacional de *Test Beds*, infraestruturas que permitem desenvolver novos produtos que se tornem comercialmente viáveis. Neste âmbito, foram aprovadas 33 *Test Beds*, que desenvolverão mais de 2700 produtos-piloto.

A promoção da inovação na economia passa, também, pelo desenvolvimento de polos de inovação digital, no quadro da rede europeia de *Digital innovation Hubs* (DIH), com particular destaque para a computação de alto desempenho, inteligência artificial e cibersegurança. Foram já selecionados 17 DIH, com impacto em mais de 6 mil empresas.

A importância do ecossistema das start-ups no desenvolvimento económico, como motor de empreendedorismo, continua a ser uma aposta forte do Governo. Para o efeito, e com o apoio do PRR, serão atribuídos mais 78 milhões de euros em vales para start-ups e incubadoras, que acrescem aos 31 milhões de euros já atribuídos a 749 start-ups e 63 incubadoras durante o ano de 2023.

É, também, fundamental continuar a acompanhar e a atualizar a regulação de matérias como a proteção de dados e as tecnologias disruptivas, como o 5G e a inteligência artificial, assim como o investimento na capacitação das entidades públicas e privadas para a cibersegurança.

No que diz respeito aos aspetos regulatórios, procederemos à adoção ou atualização das estratégias relevantes para a implementação de mecanismos de digitalização e de modernização do setor público, da economia e da sociedade em geral, numa lógica transversal e sistemática. A saber:

Estratégia Digital 2030: uma estratégia única e integrada que apresenta uma visão transversal e ambiciosa para a digitalização de Portugal, e que renoverá o atual Plano de Ação para a Transição Digital, com base nos mesmos pilares estratégicos, mas objetivos e medidas aperfeiçoados para 2030, que aglutinem as visões das várias estratégias setoriais (i.e., Web 3.0, Inteligência Artificial e Dados).

Estratégia de Inteligência Artificial: atualizando a estratégia já existente, contribuirá para soluções inovadoras de simplificação administrativa, reforçando as capacidades do setor público em relação à IA e à ciência de dados e promovendo a articulação entre entidades do setor público, empresas e unidades de investigação.

Estratégia para os Dados: impulsionará, em linha com a Estratégia Europeia de Dados, o crescimento económico e a criação de valor assente nos dados e no seu potencial de inovação, numa abordagem que coloca as pessoas em primeiro lugar no desenvolvimento de tecnologias.

Estratégia de Web 3.0: irá acomodar, como principal objetivo, as necessidades e potencial de investimento público e privado, e garantir a segurança e fiabilidade dos serviços públicos, de forma concertada com as matérias de inteligência artificial, segurança da informação e cibersegurança.

Estratégia de Territórios Inteligentes: irá criar um plano nacional que permitirá a implementação de soluções tecnológicas para melhor gestão e monitorização das necessidades dos territórios aos níveis local, regional e nacional. Pretende-se criar políticas públicas eficientes, de precisão e com base em evidências para garantir melhor qualidade de vida às pessoas. Políticas públicas essas que vão desde a gestão do consumo de energia, do tratamento de resíduos e do ciclo da água, à mobilidade urbana ou à agilização dos licenciamentos.

No que respeita à capacitação e inclusão digital da população, Portugal continuará a sua aposta na educação e formação para o digital ao longo da vida, que passa também pela (re)qualificação da população ativa, bem como pela especialização de pessoas com formação superior para ocuparem empregos digitais avançados. Neste âmbito, e com o apoio do PRR, iniciativas como a Academia Portugal Digital e o programa Emprego + Digital 2025, estão a proporcionar aos trabalhadores novas ferramentas para avaliar as suas competências no digital e a disponibilizar formação, respondendo assim às necessidades de capacitação digital.

Cumulativamente, destacamos neste domínio os seguintes programas: Jovem Digital, Upskill, Garantia Digital e Engenheiras Por Um Dia. Todas estas iniciativas continuarão a ser promovidas pelo programa integrado de política pública Iniciativa Nacional de Competências Digitais - Portugal INCoDe.2030, que tem como missão promover as iniciativas de literacia e inclusão digital do país. Neste âmbito, reconhecendo a importância da capacitação enquanto desígnio nacional, o Governo promoveu, pela segunda vez consecutiva e, em outubro de 2023, o Mês das Competências Digitais, sob o mote #tratarodigitalportu.

De forma a potenciar o acesso da população à informação sobre iniciativas de capacitação disponíveis em todo o território nacional, o Portugal INCoDe.2030 lançou também, no mês de outubro, a plataforma pontodigital.pt que disponibiliza um mapa de Portugal Continental e insular com as ofertas de formação, emprego e fontes de financiamento disponíveis e um conjunto de ferramentas que apoiam na capacitação digital de toda a população.

UMA MELHOR RELAÇÃO COM O ESTADO: APROXIMAR, ANTECIPAR E AUTOMATIZAR

A inovação não se esgota no ecossistema empresarial e é uma característica importante do governo digital e da modernização administrativa.

Modernizar tem de ser sinónimo de simplificar. Para isso, importa desenvolver soluções tecnológicas que permitam antecipar as necessidades dos cidadãos e cidadãs e das empresas, e automatizar procedimentos, permitindo aos cidadãos, cidadãs e às empresas uma interação cada vez mais próxima, mais eficiente, segura e eficaz com a Administração Pública.

A simplificação administrativa prosseguirá em duas dimensões conexas: na forma como os serviços públicos são concebidos e na forma como são disponibilizados às pessoas e às empresas.

A conceção moderna de serviços públicos tem a tecnologia como aliada. O Digital é também uma resposta aos desafios colocados pelo aumento da procura dos serviços públicos. Por esse motivo, concebemos os serviços públicos digitais como:

- Mais acessíveis e inclusivos, para que cheguem a todos os sítios onde estão os cidadãos e cidadãs portugueses e também aqueles e aquelas que escolham viver ou trabalhar em Portugal;
- Centrados nas pessoas e nas suas necessidades;
- Mais simples e fáceis de executar pelas pessoas e empresas, desenvolvidos com base num modelo comum que assegure a coerência na forma como são disponibilizados pelos diferentes organismos da Administração Pública
- Baseados nas arquiteturas de referência da Administração Pública, e recorrendo ao MOSAICO, o modelo comum para o desenho e desenvolvimento de serviços públicos digitais centrados nas pessoas e empresas, assegurando a racionalidade no aproveitamento de recursos e a articulação entre sistemas informáticos;
- Automatizados, sempre que possível, antecipando a necessidade das pessoas e das empresas e dispensando-os de apresentarem um pedido ou de se deslocarem;
- Serviços mais confiáveis, recorrendo a sistemas avançados de autenticação, que garantem segurança acrescida.

Com efeito, aproximar, antecipar e automatizar são os princípios orientadores da forma de pensar e desenvolver a relação entre o Estado, os cidadãos e cidadãs e as empresas, tal como das medidas de simplificação administrativa através do SIMPLEX.

Simplificar implica, também, intervir na forma como os serviços são disponibilizados às pessoas e às empresas. Por isso, os serviços digitais devem ser concebidos numa lógica omnicanal através: do portal único de serviços digitais, de uma app única para a Administração Pública, do centro de contacto, das Lojas de Cidadão ou dos Espaços Cidadão.

Uma solução que será complementar ao investimento na rede de Lojas e Espaços Cidadão, marco incontornável na melhoria da acessibilidade aos serviços públicos e que continuará a ser prosseguido em 2024. No próximo ano serão abertas 8 Lojas e 65 Espaços Cidadão, concorrendo para o objetivo da legislatura de, até 2026, abrir um total de 127 lojas e 1200 espaços cidadão e, assim, abranger um número crescente de freguesias e assegurar a presença de serviços públicos em todo o território nacional.

Aliar a conceção de serviços públicos digitais e a forma como são disponibilizados é um desígnio a ser promovido pela nova Lei da Modernização Administrativa e pelo novo regime jurídico do atendimento público.

A reforma dos licenciamentos, também uma medida Simplex, iniciada em 2023 com o objetivo de identificar barreiras ao investimento e melhorar a relação entre os agentes económicos e a AP permitiu, em apenas um ano, aprovar legislação focada na simplificação dos licenciamentos ambientais, incluindo medidas para reduzir encargos, eliminar licenciamentos e simplificar procedimentos administrativos. Neste âmbito, foi também aprovada, pela Assembleia da República, a proposta de lei com vista à simplificação de procedimentos na área do urbanismo e do ordenamento do território, com impacto significativo na redução dos custos da criação de habitação e na diminuição dos tempos de concretização de projetos imobiliários.

Em 2024, este exercício de identificação de barreiras ao investimento e de simplificação da relação entre os agentes económicos e a Administração Pública continuará com propostas de legislação relativas, por exemplo, ao comércio e serviços e à agricultura.

REFORÇAR A CIBERSEGURANÇA

O ano de 2024 será marcado por desenvolvimentos importantes no quadro legal e nas políticas públicas de cibersegurança. Neste contexto, será concretizada a revisão do regime jurídico da segurança do ciberespaço, através da transposição da Diretiva NIS2, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União Europeia.

Inclui-se, ainda, a implementação de uma nova Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço, que reforçará a cibersegurança na cadeia de abastecimento de produtos e serviços TIC, o desenvolvimento e integração de tecnologias avançadas, o reforço da ciberresiliência das empresas e o aumento das competências da população em matéria de cibersegurança.

Além da definição e implementação do quadro regulamentar, prosseguirão as iniciativas destinadas a promover a capacitação em cibersegurança das entidades públicas e privadas e a resiliência em geral da sociedade. Neste âmbito, a C-Academy, academia de cibersegurança desenvolvida no âmbito do PRR, disponibilizará formação para especialistas em cibersegurança, e prosseguirá a instalação da C-Network, uma rede de 7 centros de competências para apoio especializado de primeira linha, dirigido a PME e à administração local de Portugal continental e insular.

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ABRANGIDAS

ESTRUTURA DE MISSÃO PORTUGAL DIGITAL

A Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD) tem como propósito assegurar a coordenação, operacionalização e monitorização das ações, medidas e iniciativas identificadas no Plano de Ação para a Transição Digital.

A EMPD é também responsável pela conjugação e articulação das diferentes áreas de atuação identificadas e por promover o envolvimento dos cidadãos, empresas e administração pública na transição digital do país. Além disso, desenvolve acompanha, monitoriza e compara várias bases estatísticas associadas ao processo de transição digital em curso, de modo a desenhar e a influenciar instrumentos de política pública mais sustentados.

A proposta de orçamento de 2024 é de 1.131.350,00 €, dos quais cerca de 240 000,00€ são imputáveis a fundos europeus.

Tabela 1 - EMPD - Orçamento de despesa 2024 (milhões de euros)

Fonte de financiamento	2023	2024 (proposto)	Δ 24-23 (€)	Δ 24-23 (%)
Receitas de Impostos	1,34	0,89	-0,45	-33,6%
Receitas Próprias	0	0	-	-
Fundos Europeus	1,34	0,24	-1,1	-82,1%
Total	2,68	1,13	-1,55	-57,84%

AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (AMA), I.P.

A Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) é o instituto público responsável pela promoção e desenvolvimento da modernização administrativa em Portugal. A sua atuação divide-se em três eixos: Atendimento, Transformação Digital e Inovação e Participação.

Tem por missão identificar, desenvolver e avaliar programas, projetos e ações de modernização e de simplificação administrativa, promovendo, coordenando, gerindo e avaliando o sistema de distribuição de serviços públicos no quadro das políticas definidas pelo Governo. São atribuições da AMA:

- Contribuir para a definição das linhas estratégicas e das políticas gerais relacionadas com a administração eletrónica, a simplificação administrativa e a distribuição de serviços públicos, incluindo a interoperabilidade na Administração Pública.
- Gerir e desenvolver redes de lojas para os cidadãos e para as empresas, em sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com os sistemas de atendimento em voz e rede.
- Promover a modernização da prestação e distribuição de serviços públicos orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas.
- Promover as políticas de natureza central, regional e local na área da sociedade de informação, através da gestão dos espaços de Internet e outros semelhantes por si administrados, consultando as demais entidades com atribuições na sociedade de informação, sempre que tal se justificar.
- Apoiar a elaboração e implementação de plataformas e soluções de e-learning.
- Assegurar a representação externa e estabelecer relações de cooperação no âmbito das suas atribuições com outras entidades estrangeiras, nomeadamente no quadro na União Europeia e dos países de língua oficial portuguesa.
- Dar parecer prévio e acompanhar os projetos em matéria de investimento público e dar parecer prévio sobre a afetação de fundos europeus, no contexto da modernização e simplificação administrativa e administração eletrónica.
- Dinamizar e coordenar a rede interministerial de agentes de modernização e de simplificação administrativa.
- Promover a realização de estudos, análises estatísticas e prospetivas e estimular atividades de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de divulgação de boas práticas, nas áreas da simplificação administrativa e regulatória e da administração eletrónica.
- Propor a criação e dirigir equipas de projeto, de natureza transitória e interministerial ou interdepartamental, para concretização, desenvolvimento e avaliação de ações de modernização e da simplificação administrativa e regulatória, designadamente através de avaliação de encargos administrativos da legislação, na vertente da sua simplificação corretiva, bem como para desenvolvimento e operação de serviços de tecnologias de informação e comunicação.

Tabela 2 – AMA – Orçamento de despesa 2024 (milhões de euros)

Fonte de financiamento	2023	2024 (proposto)	Δ 24-23 (€)	Δ 24-23 (%)
Receitas de Impostos	10,50	11,07	0,57	5.4%
Receitas Próprias	13,11	12,12	-0,99	7.6%
Fundos Europeus	54,47	74,23	19,76	36.3%
Total	78,08	97,43€	19,35	24.8%

O orçamento para execução de projetos da AMA é composto pelos investimentos PRR da medida C19 e por um investimento específico da medida C16:

- Reformulação do atendimento dos serviços públicos, com o redesenho do Portal Digital Único nacional, o redesenho de serviços digitais mais utilizados e o desenvolvimento da capacidade de atendimento multicanal;
- Serviços eletrónicos sustentáveis, baseados na interoperabilidade e utilização dos dados para um aumento de transparência e eficiência;
- Capacitação da Administração Pública – formação Lojas de Cidadão/Espaços Cidadão;
- Capacitação da Administração Pública – Programa de Estágios e Promoção do Teletrabalho;
- Territórios Inteligentes - Visa criar um paradigma de planeamento e gestão das cidades e territórios através de políticas públicas baseadas em dados.
- Catalisação da Transição Digital das Empresas – desmaterialização da faturação.

Verifica-se um aumento de 36% na previsão de Fundos Europeus decorrente do escalonamento dos projetos PRR previsto para 2024, assim como uma ligeira redução das receitas próprias. A mesma é explicada pela diminuição da utilização da Gateway de SMS, designadamente para envio de SMS relativos à vacinação COVID-19.

A proposta de orçamento para 2024 suporta ainda a atividade corrente da AMA:

- A gestão e acompanhamento de uma rede atual de 68 Lojas de Cidadão e mais de 855 Espaços Cidadão, bem como a manutenção dos serviços centrais da AMA;
- Os serviços de atendimento para omnicanal, nomeadamente o atendimento técnico do Centro de Contacto, onde se inclui o Centro de Atendimento Consular, linha de suporte Espaços Cidadão, linha de suporte Empresa, linha dos Fundos e Parecer Prévio;
- As SMS 3838 e 2424, disponibilizadas pela Gateway de SMS da Administração Pública, onde se incluem as SMS de vacinação COVID-19;
- As comunicações de voz e dados, bem como o respetivo suporte aos circuitos;
- O pagamento do IVA e restantes obrigações legais;
- Restantes despesas residuais que não têm enquadramento em PRR.

GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA (GNS) e CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA (CNCS)

O Gabinete Nacional de Segurança (GNS) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. O GNS tem, resumidamente, por missão:

- Garantir a segurança da informação classificada no âmbito nacional e das organizações internacionais de que Portugal é parte.
- Exercer a função de autoridade de credenciação de pessoas e empresas para o acesso e manuseamento de informação classificada.
- Exercer a função de autoridade credenciadora e de fiscalização de entidades que atuem no âmbito do Sistema de Certificação Eletrónica do Estado.

O Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) funciona no âmbito do GNS e tem por missão:

- Desenvolver as capacidades nacionais de prevenção, monitorização, deteção, reação, análise e correção de incidentes de cibersegurança e ciberataques.
- Exercer os poderes de autoridade nacional competente em matéria de cibersegurança.
- Contribuir para assegurar a segurança dos sistemas de informação e comunicação do Estado e das infraestruturas críticas nacionais;
- Promover e assegurar a articulação e a cooperação entre os vários intervenientes e responsáveis nacionais na área da cibersegurança.

O ano de 2024 será marcado pela transposição da nova diretiva NIS2 e a sua conseqüente operacionalização, prevendo-se um forte impacto nas competências e atribuições do CNCS e ainda pela entrada em vigor da nova Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço.

Tabela 3. GNS - Orçamento de despesa 2024 (milhões de euros)

Fonte de financiamento	2023	2024 (proposto)	Δ 24-23 (€)	Δ 24-23 (%)
Orçamento de Estado	3,64	5,03	1,39	38,19%
Receitas Próprias	1,40	1,58	0,18	12,86%
Fundos Comunitários	11,55	17,01	5,46	47,27%
Total	16,59	23,62	7,03	42,37%

O incremento orçamental do GNS/CNCS, justifica-se, na sua quase totalidade, por ter sido autorizado um reforço de recursos humanos num total de 33 pessoas, das quais 31 são afetas ao CNCS, para suprir a necessidade de reforço da componente de supervisão no âmbito do Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço, bem como da capacidade de coordenação da resposta a incidentes de cibersegurança. Os restantes 2 recursos humanos são atribuídos ao GNS: um para conferir sustentabilidade e estabilidade a áreas críticas, tais como os serviços de confiança e sistemas críticos para a missão do GNS, e outro para reforçar a equipa de administração e logística face ao crescimento dos processos administrativos e financeiros por força do PRR e do crescimento estrutural do GNS e CNCS.

Considerando o contexto de crescente sofisticação das ameaças à cibersegurança, urge robustecer o quadro nacional de cibersegurança e melhorar os níveis de resiliência da sociedade. Assim, destacam-se as seguintes atividades e projetos a desenvolver em 2024:

- Alargar a oferta formativa de e-learning com um novo curso focado nos cidadãos com necessidades especiais
- Produzir para a plataforma Cybersecurity LAB do Centro Internet Segura, um conjunto de recursos educativos em cibersegurança para professores, educadores e jovens.
- Disponibilizar um referencial e um guia de apoio em matéria de cibersegurança para processos de transformação digital destinado a PME e organismos similares da administração pública, designadamente um novo Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança (QNRCS).
- Reforçar a capacidade do Centro Nacional de Cibersegurança enquanto autoridade nacional de cibersegurança.
- Reforçar as capacidades operacionais da equipa de resposta a incidentes de cibersegurança CERT.PT com novos recursos humanos e instrumentos de suporte forense
- Formar especialistas em cibersegurança no âmbito da C-Academy, e operacionalizar uma rede de sete centros de competência para apoio especializado de primeira linha em cibersegurança a PME e administração local do continente e ilhas.
- Continuar a apostar no modelo de formação por e-learning, alargando-o a novas áreas de competência, difundindo esse conhecimento de forma transversal por todos aqueles que tratam com informação classificada ou com outros tipos de informação sensível;
- Consolidar a interligação de Portugal à rede segura para a segurança do espaço, rede GRON (Classified Information and Communication Systems for the GSA) e acompanhar as demais medidas orientadas para os serviços espaciais seguros em que Portugal participa, em articulação com as estratégias Nacional e da Defesa Nacional para o Espaço;
- Operacionalizar o Sistema GAIA (Gestão da Atividade de Inspeção e Auditoria), reforçando o acompanhamento das ações quer por parte da entidade inspetora/auditora, quer pelas entidades inspecionadas/auditadas;
- Continuar com o processo de transformação digital dos serviços prestados pelo GNS, promovendo acesso de proximidade, amigável e efetivo, garantindo a adequada segurança nas múltiplas dimensões: privacidade, disponibilidade, integridade, autenticidade e confidencialidade.

CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO – CEGER

O Centro de Gestão da Rede Informática do Governo - CEGER é o organismo responsável pela rede informática que serve o Governo (RInG), prestando apoio em termos de tecnologias de informação e comunicação e dos sistemas de informação. O CEGER exerce a sua atividade em três eixos principais:

- A operação e o apoio à utilização de serviços de tecnologias de informação e comunicação pelos membros do Governo e respetivas equipas.
- No âmbito da certificação eletrónica, enquanto entidade que gere o Sistema de Certificação Eletrónica do Estado e opera a Entidade de Certificação Comum do Estado (ECCE), através da qual providencia serviços de certificação eletrónica às entidades da administração pública, direta, indireta e autónoma do Estado.
- A gestão do ciberespaço ancorado no domínio gov.pt.

O CEGER garante a utilização eficaz das redes de comunicação, a segurança eletrónica do Estado e a colaboração eletrónica entre Governo e organismos da Administração Pública, que são fatores de competitividade, de modernização da governação e de redução de custos. Tem como focos estratégicos a segurança informática e de comunicações, a desmaterialização e a qualidade na prestação de serviços de tecnologias de informação.

Tabela 4. CEGER – Orçamento de despesa 2024 (milhões de euros)

Fonte de financiamento	2023	2024 (proposto)	Δ 24-23 (€)	Δ 24-23 (%)
Orçamento de Estado	4,93	5,23	0,30	6,09%
Receitas Próprias	0,30	0,30	0,00	0%
Fundos Comunitários	2,08	5,22	3,14	150,10%
Total	7,31	10,75	3,44	47,06%

As dotações de despesa do CEGER financiadas por receitas de impostos destinam-se a assegurar a sua atividade corrente, designadamente os encargos com a gestão, manutenção e operação das infraestruturas tecnológicas de suporte às tecnologias de informação e comunicação para os serviços que providencia, as quais terão especial incidência no reforço de medidas no âmbito da cibersegurança e da segurança da informação.

Verifica-se um aumento relevante da despesa financiada por fundos europeus que contribui para o incremento do orçamento do CEGER (cerca de 47%), associado a projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e, resulta, essencialmente, de reprogramação financeira do investimento aprovado.

As ações previstas no âmbito do investimento TD-C19-i04.01 “Transição Digital na Rede Informática do Governo (RInG)”, enquadrado na componente C19 – Administração Pública - Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança do PRR, têm como objetivos gerais o robustecimento da RInG, bem como da cibersegurança e segurança da informação, a capacitação dos recursos humanos e a implementação de um sistema seguro de comunicações móveis.

